S. P.
Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

# DECRETO Nº 694 DE 04.04.67

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, - para efeito do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 604 de 04.04.67, combinado com o artigo 42, da Lei Federal nº4320 de 17.03.64, um crédito especial de Cr.$ 612.000 (seiscentos- e doze mil cruzeiros), destinado a completar o pagamento dos- vencimentos do cargo de Secretário Municipal, ref. aos serviços prestados no exercício de 1966, junto ao Ginásio Estadual de Parapuã, cargo êsse criado pela Lei nº 572 de 08.07.66.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data- de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de abril- de 1967.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.